



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção Escrita

Actualmente, não existem ainda em Macau dados estatísticos precisos sobre os pacientes psiquiátricos, e atendendo aos casos ocultos, é difícil fazer estimativas. Porém, segundo os dados dos Serviços de Saúde, no ano passado, foram recebidos 35.643 pacientes nas consultas externas dos serviços de psiquiatria, ou seja, um aumento de cerca de 30% em comparação com os 27.729 recebidos no ano de 2013, portanto, é cada vez maior a procura de serviços na área da saúde mental. Perante esta situação, a Administração tem de, com a maior rapidez, aumentar e formar mais pessoal na área da psiquiatria, a fim de satisfazer as necessidades.

Na resposta dada em princípio deste ano, a propósito de uma interpelação minha, os Serviços de Saúde afirmam que: *“entre 2015 e 2017, houve um aumento do número de psiquiatras, de 13 para 17, atingindo 30,8%. Quanto ao número de enfermeiros, passou de 47 para 51, entre 2015 e 2017, uma subida de 8,5%.”* Será que esses aumentos conseguem satisfazer as necessidades e aliviar a pressão dos trabalhadores da linha de frente? A Administração não revelou ainda a afectação do pessoal de enfermagem da área da saúde mental, nem os respectivos planos de formação para esse pessoal. Na verdade, os enfermeiros especialistas assumem um papel importante na prestação dos serviços de saúde mental, por exemplo, os enfermeiros experientes nesta área e o pessoal médico desta especialidade são normalmente os responsáveis pelos serviços psicológicos comunitários. Assim sendo, a Administração tem de aumentar e de formar mais enfermeiros especialistas em saúde mental.

Por outro lado, com o intuito de reforçar os efeitos sinérgicos dos serviços comunitários de saúde mental de quatro níveis, em Julho de 2016, o Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar Conde de São Januário criou a Equipa de prestação de serviços psicológicos comunitários, que após a recepção dos casos que lhe são encaminhados, procede à sua avaliação imediata, havendo um responsável pelo caso que define, em conjunto com o indivíduo e a família, o respectivo plano de tratamento e de reabilitação. As instituições públicas e privadas prestadoras de serviços psicológicos comunitários estão a unir-se para, por sua iniciativa, prestarem apoio aos pacientes psiquiátricos graves que vivem nas comunidades. Em finais de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2016, a Administração revelou que ia criar a 2.<sup>a</sup> Equipa de prestação de serviços psicológicos comunitários, e em Março de 2017, na resposta a uma interpelação formulada por uma deputada, afirmou ainda que os Serviços de Saúde iam continuar o reforço da formação profissional da segunda equipa e estavam a considerar o alargamento dos respectivos serviços conforme as necessidades das comunidades. Só que, até hoje, ainda não se viu tal alargamento.

Pelo exposto, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

1. Tendo em consideração o aumento sucessivo da procura de serviços na área da saúde mental e a saída de pessoal por razões de aposentação, os serviços de psiquiatria do CHCSJ dispõem de recursos humanos suficientes para responder ao número de pacientes? Actualmente, quanto tempo, em média, é que os pacientes esperam por uma consulta externa nos serviços de psiquiatria?

2. Tendo em consideração o aumento sucessivo da procura de serviços na área da saúde mental, houve algum aumento do número de enfermeiros especialistas nesta área? Quando é que vão ser organizadas acções de formação para enfermeiros especialistas na área da saúde mental?

3. A Equipa de prestação de serviços psicológicos comunitários já foi criada há cerca de dois anos. Os serviços que oferece conseguem satisfazer as necessidades da população? Qual é o ponto de situação da formação da segunda equipa e quando é que vão ser alargados os respectivos serviços?

26 de Julho de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Lei Cheng I**

IE-2018-07-26 Lei Cheng I (P) AV-APNAPN